



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):	Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP
Nome da autoridade competente:	André de Albuquerque Garcia
Número do CPF:	705.477.184-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - DICAP/SENAPPEN/MJSP
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que repassará o crédito:	DICAP- 200456

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz
Nome da autoridade competente:	Mário Santos Moreira
Número do CPF:	764.386.357-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Gerência Regional de Brasília – GEREB – FIOCRUZ
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Fundação Oswaldo Cruz - 254420/025201
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	Fundação Oswaldo Cruz - 254420/025201

3. OBJETO		
Ações de apoio à gestão, inovação, formação, pesquisa e divulgação de conhecimento para o fortalecimento da política de enfrentamento ao superencarceramento e para o fomento à reintegração social.		
Metas	Atividades	Produtos
Meta 1: Produzir, sistematizar e disseminar informações sobre as políticas de alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional nas cinco Regiões do País	1.1. Apoio técnico especializado para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao superencarceramento e de produção e disseminação de metodologias para qualificação e aprimoramento das políticas penais nas cinco Regiões do País	1.1.1. 01 (um) Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional 1.1.2. 01 (um) Estudo para construção de modelos de supervisão metodológica dos serviços especializados responsáveis pela execução da política penal 1.1.3. 01 (um) Estudo exploratório sobre os resultados das ações das ações no âmbito dos serviços APEC direcionadas à racionalização penal e atenção à pessoa custodiada no âmbito das audiências de custódia 1.1.4. 01 (um) Estudo voltado ao levantamento de informações sobre a letalidade e o envolvimento criminal das pessoas egressas do sistema prisional 1.1.5. 01 (um) Documento de orientação metodológica voltado ao fortalecimento da política de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional a partir do prisma do envolvimento criminal 1.1.6. 01 (um) Documento com a sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional
Meta 2: Promover formação, capacitação, aprimoramento e disseminação de informação sobre as políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias nas cinco Regiões do País	2.1. Implementação de Estratégia de comunicação voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. 2.2. Fortalecimento e qualificação da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias nas cinco Regiões do País 2.3. Promoção de 04 eventos estratégicos para o compartilhamento de conhecimentos e disseminação de boas práticas sobre as políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias	2.1.1. Execução de estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional 2.1.2. 3 (três) Capacitações de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e famílias 2.2.2. 2 (dois) Cursos na modalidade de educação à distância para a instrumentalização de profissionais formadores, com foco nas políticas de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional 2.2.3. 5 (cinco) Oficinas para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais nas cinco regiões do País 2.3.1. 01 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347 realizado 2.3.2. 01 (um) Evento Internacional de Justiça Restaurativa realizado 2.3.3. 01 (um) Encontro Nacional dos Serviços Especializados de atendimento à pessoa egressa do sistema prisional realizado 2.3.4. 01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED	
1.	A Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) está integrada à estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública definida no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 .
2.	À Senappen compete:
	Art. 31. Ao Departamento Penitenciário Nacional cabe exercer as competências estabelecidas nos art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, e, especificamente: V - colaborar técnica e financeiramente com os entes federativos quanto: a) à implantação de estabelecimentos e serviços penais; b) à formação e à capacitação permanente dos agentes públicos prestadores dos serviços penais; c) à implementação de políticas de educação, de saúde, de trabalho, de assistência social, cultural, religiosa e jurídica e de respeito à diversidade e às questões de gênero, para promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade e dos egressos do sistema prisional; d) à implementação da Política Nacional de Alternativas Penais e ao fomento às alternativas ao encarceramento; e e) à implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional;" (grifo nosso)
3.	Ademais, o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 no artigo nº 37 criou a Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP) responsável por: I - planejar, coordenar, dirigir, controlar, avaliar e fomentar as atividades relativas à implantação e à gestão das alternativas penais, da monitorização eletrônica e da atenção às pessoas egressas do sistema prisional, e colaborar técnica e financeiramente, de maneira complementar, com os entes federativos, por meio de instrumentos de repasse ou doações; II - implantar a Política Nacional de Alternativas Penais e fomentar as alternativas ao encarceramento junto aos entes federativos; III - implantar a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional; IV - articular com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais e organizações da sociedade civil ações voltadas à promoção de políticas de alternativas penais, de monitorização eletrônica e de atenção a pessoas egressas; V - elaborar e promover modelos de gestão relacionados à implementação da política de alternativas penais, de monitorização eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, inclusive a partir da difusão de metodologias e diretrizes nacionais para os serviços instituídos; VI - fomentar, em conjunto com a Diretoria de Políticas Penitenciárias, a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, com vistas à inclusão das pessoas egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais ou monitorização eletrônica em políticas públicas e programas voltados à educação, à cultura, ao lazer, ao esporte, à saúde, à qualificação profissional, ao trabalho e à renda, e à assistência social; VII - fomentar, em conjunto com a Diretoria de Políticas Penitenciárias, a participação dos Municípios na implantação, gestão e sustentabilidade dos serviços penais; e VIII - propor estudos e pesquisas sobre alternativas penais, monitorização eletrônica e atenção a pessoas egressas." (grifo nosso)
4.	O Brasil registra a quantidade de 649.592 pessoas cumprindo pena em regime fechado, conforme indicado pelos dados fornecidos pelo SISDEPEN (2023). Esses números aumentam para 839.672 ao considerar aqueles em prisão domiciliar, com ou sem monitoramento eletrônico. Isso coloca o Brasil entre os países com as mais elevadas taxas de encarceramento global, desencadeando diversas consequências sociais adversas. O excesso de aprisionamento pode resultar em violações de direitos no ambiente prisional, fortalecimento de organizações criminosas, obstáculos na oferta de atividades laborais e educacionais nessas instalações, comprometimento dos processos de responsabilização e imposição de sobrecarga aos profissionais do sistema, que passam a exercer suas funções em condições precárias e desfavoráveis.
5.	As Regras das Nações Unidas sobre Medidas Não-Privaativas de Liberdade, conhecidas internacionalmente como Regras de Tóquio, aprovadas a partir de 1990, quando foi realizado o Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, são o resultado de um processo histórico de crítica, estudos e discussões (Génova, 1955; Londres, 1960; Isto, 1970; Estocolmo, 1975; Caracas, 1980; Milão, 1985; e Havana, 1990). As Regras recomendam a utilização das penas privativas de liberdade em último caso e somente nas hipóteses de crimes graves e de condenados de intensa periculosidade; para outros delitos e criminosos de menor potencial ofensivo, propõem medidas e penas alternativas ao cárcere.
6.	O Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, reconheceu em outubro de 2023, o estado de coisas unconstitutional nos presídios brasileiros. A massiva e generalizada violação de direitos humanos fundamentais dentro desses estabelecimentos, com superlotação, ambientes extremamente insalubres, ausência de condições básicas de higiene, assistência, alimentação e material, alta proliferação de doenças e óbitos, demonstra que a pena, de maneira como é aplicada hoje, além de desumana, não cumpre seu papel de ressocialização, permitindo que os sujeitos em cumprimento das penas privativas de liberdade fiquem vulneráveis ao domínio das facções enquanto buscam garantir sua sobrevivência nesse meio inóspito, fortalecendo essas organizações dentro e fora das unidades.
7.	Dante desse cenário, o poder público tem canalizado esforços para aprimorar e qualificar o sistema penal. Atuando estrategicamente no desenvolvimento de alternativas ao encarceramento, busca-se impactar a redução das taxas de privação de liberdade e a diminuição do déficit carcerário. O enfrentamento do superencarceramento é abordado por meio de diferentes estratégias, juntamente com a implementação de políticas de reintegração social.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	x	sim
		não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
x Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	x	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, equivalente a 10,27% do valor total, respeitando assim o limite de 20% do valor global pactuado:	
	1. Fundação de Apoio à Fiocruz (FIOTEC): R\$ 1.542.222,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Atividade	Produtos	Despesa	Unidade de Medida	Quantidade (Previsão)	Valor Unitário	Valor Total		
Meta 1 - Produzir, sistematizar e disseminar informações sobre a política de alternativas ao encarceramento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional nas cinco Regiões do País	1. Apoio técnico especializado para o desenvolvimento de ações de superencarceramento e de reinternamento ao superencarceramento e de produção e disseminação de metodologias para qualificação e aprimoramento das políticas penais nas cinco Regiões do País	1.1.1. 01 (um) Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional	Deslocamento - Passagens	Unidade	54	R\$ 3.000,00	R\$ 162.000,00	08/2024	08/2027
		1.1.2. 01 (um) Estudo para construção de modelos de supervisão metodológica dos serviços especializados responsáveis pela execução da política penal	Deslocamento - Diárias	Unidade	189	Pernoite: R\$ 350,00 - R\$ 450,00 Adicional deslocamento: R\$ 120,00	R\$ 85.230,00		
		1.1.3. 01 (um) Estudo exploratório sobre os resultados das ações no âmbito dos serviços APEC direcionadas à racionalização penal e atenção à pessoa custodiada no âmbito das audiências de custódia	Pessoal	Unidade	26	R\$ 9.292,82	R\$ 7.248.400,00		
		1.1.4. 01 (um) Estudo voltado ao levantamento de informações sobre a letalidade e o envolvimento criminal das pessoas egressas do sistema prisional			DOA		R\$ 691.073,40		
		1.1.5. 01 (um) Documento de orientação metodológica voltado ao fortalecimento da política de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional a partir do prisma do envolvimento criminal			ISS		R\$ 167.075,58		
		1.1.6. Documento com a sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional			SUBTOTAL		R\$ 8.353.778,98		
		2.1. Implementação de Estratégia de comunicação voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional.	Contratação agência de comunicação	Unidade	1	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00		
		2.1.1. Execução de estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional			DOA		R\$ 276.590,51		
		2.1.2. Execução de estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional			ISS		R\$ 66.869,20		
		2.1.3 (três) Capacitações de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas famílias			SUBTOTAL		R\$ 3.343.459,71		
Meta 2 - Promover formação, capacitação, aprimoramento e disseminação de informação sobre as políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias nas cinco Regiões do País	2.2. Fortalecimento e qualificação da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias nas cinco Regiões do País	2.2.1.3 (três) Capacitações de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas famílias	Deslocamento - Passagens	Unidade	204	R\$ 3.000,00	R\$ 612.000,00	08/2024	07/2027
		2.2.2.2 (dois) Cursos na modalidade de educação à distância para a instrumentalização de profissionais formadores, com foco nas políticas de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional	Deslocamento - Diárias	Unidade	906	Pernoite: R\$ 350,00 - R\$ 450,00 Adicional deslocamento: R\$ 120,00	R\$ 422.730,00		
		2.2.2.3 (cinco) Oficinas para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais nas cinco regiões do país	Pessoal	Unidade	10	R\$ 3.111,11	R\$ 280.000,00		
		2.2.3.1 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347	Contratação de serviços de alimentação	Unidade	13	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00		
		2.2.3.2 (um) Encontro Nacional dos Serviços Especializados de atendimento à pessoa egressa do sistema prisional realizado	Material Gráfico	Unidade	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00		
		2.2.3.3 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado			DOA		R\$ 140.022,11		
		2.2.3.4 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado			ISS		R\$ 33.852,08		
		2.2.3.5 (cinco) Oficinas para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais nas cinco regiões do país			SUBTOTAL		R\$ 1.692.604,19		
		2.3. Realização de 04 eventos estratégicos para o compartilhamento de conhecimentos e disseminação de boas práticas sobre as políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e suas famílias	Deslocamento - Passagens nacionais	Unidade	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00		
		2.3.1.01 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347	Deslocamento - Passagens Internacionais	Unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00		
Total do TED		2.3.2.01 (um) Encontro Nacional dos Serviços Especializados de atendimento à pessoa egressa do sistema prisional realizado	Deslocamento - Diárias	Unidade	195	Pernoite: R\$ 350,00 - R\$ 450,00 Adicional deslocamento: R\$ 120,00	R\$ 94.950,00	08/2024	07/2027
		2.3.3.01 (um) Encontro Nacional de Alternativas Penais realizado	Empresa de Eventos	Unidade	4	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00		
		2.3.4.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado	Serviço de alimentação	Unidade	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00		
		2.3.5.01 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347	Material de Consumo para evento	Unidade	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00		
		2.3.6.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado	Serviços Gráficos	Unidade	1	R\$ 641.465,50	R\$ 641.465,50		
		2.3.7.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado			DOA		R\$ 134.276,91		
		2.3.8.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado			ISS		R\$ 32.463,11		
		2.3.9.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado			SUBTOTAL		R\$ 1.623.155,52		
		2.3.10.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado					R\$ 15.012.998,40		
		2.3.11.01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais realizado						08/2024	08/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ano	Valor	Produto
08/2024	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Meta 1: - Início da contratação da equipe de apoio técnico para elaboração de Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional; - Início da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. Meta 2: - Início da articulação e planejamento da 1ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da articulação para realização de 01 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347.
12/2024	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Meta 1: - Continuidade da elaboração do Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional; - Continuidade da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. Meta 2: - Continuidade da elaboração do Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional; - Continuidade da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional; - Oferta da 1ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da articulação e planejamento da 2ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da elaboração de 02 (dois) Cursos na modalidade de educação à distância para a instrumentalização de profissionais formadores, com foco nas políticas de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional; - Realização de 01 (um) Evento Internacional sobre a atuação do Poder Executivo nas ações relacionadas ao ADPF 347.
04/2025	R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)	Meta 1: - Entrega do Documento Técnico orientador sobre a implementação dos serviços de regulação de vagas do sistema prisional; - Início do Estudo para construção de modelos de supervisão metodológica dos serviços especializados responsáveis pela execução da política penal; - Início do Estudo exploratório sobre os resultados das ações no âmbito dos serviços APEC direcionadas à racionalização penal e atenção à pessoa custodiada no âmbito das audiências de custódia; - Continuidade da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. Meta 2: - Início da estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional; - Início da articulação e planejamento para 1ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e famílias; - Oferta da 2ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da articulação e planejamento da 3ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Continuidade da elaboração de 02 (dois) Cursos na modalidade de educação à distância para a instrumentalização de profissionais formadores, com foco nas políticas de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional;

		- Início da articulação e planejamento 01 (um) Evento Internacional de Justiça Restaurativa.
10/2025	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	<p>Meta 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do Estudo para construção de modelos de supervisão metodológica dos serviços especializados responsáveis pela execução da política penal; - Continuidade do Estudo exploratório sobre os resultados das ações no âmbito dos serviços APEC direcionadas à racionalização penal e atenção à pessoa custodiada no âmbito das audiências de custódia; - Continuidade da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. <p>Meta 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional; - Oferta da 1ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e familiares; - Início da articulação e planejamento para 2ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e familiares; - Oferta da 3ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da articulação e planejamento da 4ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Oferta de 02 (dois) Cursos na modalidade de educação à distância para a instrumentalização de profissionais formadores, com foco nas políticas de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional; - Realização de 01 (um) Evento Internacional de Justiça Restaurativa; - Início da articulação e planejamento 01 (um) Encontro Nacional dos Serviços Especializados de atendimento à pessoa egressa do sistema prisional;
06/2026	R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)	<p>Meta 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega do Estudo para construção de modelos de supervisão metodológica dos serviços especializados responsáveis pela execução da política penal; - Entrega do Estudo exploratório sobre os resultados das ações no âmbito dos serviços APEC direcionadas à racionalização penal e atenção à pessoa custodiada no âmbito das audiências de custódia; - Início do Estudo voltado ao levantamento de informações sobre a letalidade e o envolvimento criminal das pessoas egressas do sistema prisional; - Início da elaboração do Documento de orientação metodológica voltado ao fortalecimento da política de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional a partir do prisma do envolvimento criminal; - Continuidade da sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. <p>Meta 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional; - Oferta da 2ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e familiares; - Início da articulação e planejamento para 3ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e familiares; - Oferta da 4ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Início da articulação e planejamento da 5ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Realização de 01 (um) Encontro Nacional dos Serviços Especializados de atendimento à pessoa egressa do sistema prisional; - Início da articulação e planejamento 01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais;
04/2027	R\$ 112.998,40 (cento e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)	<p>Meta 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega do estudo voltado ao levantamento de informações sobre a letalidade e o envolvimento criminal das pessoas egressas do sistema prisional; - Entrega do documento de orientação metodológica voltado ao fortalecimento da política de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional a partir do prisma do envolvimento criminal; - Entrega de Documento com a sistematização de dados e gestão da informação com foco no aprimoramento das políticas penais alternativas ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional. <p>Meta 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega da estratégia de comunicação nacional educativa voltada à informação de toda a sociedade a respeito das políticas penais alternativas ao cárcere, do impacto individual e coletivo da responsabilização penal extra muro e do potencial das ações de reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional; - Oferta da 3ª Capacitação de profissionais responsáveis direta e indiretamente pela execução da política penal alternativa ao cárcere, de enfrentamento ao superencarceramento e de reintegração social de pessoas egressas e familiares; - Oferta da 5ª Oficina para capacitação de gestores e trabalhadores, com foco no planejamento de ações e implementação de projetos no âmbito das políticas penais; - Realização de 01 (um) Evento Nacional de Alternativas Penais.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 13.470.775,50 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 1.542.222,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Mário Santos Moreira
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Mayesse Silva Parizi
Diretora de Cidadania e Alternativas Penais

 Documento assinado eletronicamente por Mayesse Silva Parizi, Diretor(a) de Cidadania e Alternativas Penais, em 14/08/2024, às 08:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.	 Documento assinado eletronicamente por MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo, em 29/08/2024, às 18:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 28602479 e o código CRC 241C1148 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www justica.mj.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>	

Referência: Processo nº 08016.010631/2024-55

SEI nº 28602479

Criado por marjorie.araujo, versão 41 por marjorie.araujo em 12/08/2024 16:58:31.